

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS MÉDIO INTEGRADO AGROPECUÁRIA, TÉCNICO  
SUBSEQUENTE AGRICULTURA, ZOOTECNIA, AGROINDÚSTRIA E O CURSO TÉCNICO  
AGROINDÚSTRIA MODALIDADE PROEJA**

**Edital N° 01 de 18 de maio de 2016**

**Processo de Eleição dos Membros que irão compor o Grêmio Estudantil, dos  
Cursos Médio Integrado Agropecuária, Técnico Subsequente Agricultura,  
Zootecnia, Agroindústria e o Curso Técnico Agroindústria modalidade PROEJA do  
Campus Petrolina Zona do IF SERTÃO-PE.**

O Grêmio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, Campus Petrolina Zona Rural, declara aberto o processo de Eleição dos Membros que irão compor o Grêmio Estudantil dos Cursos Médio Integrado Agropecuária, Técnico Subsequente Agricultura, Zootecnia, Agroindústria e o Curso Técnico Agroindústria modalidade PROEJA do Campus Petrolina Zona do IF SERTÃO-PE, na forma estabelecida pelo Estatuto do Grêmio Estudantil.

## **1. Da Comissão Eleitoral**

1.1 A comissão Eleitoral que coordenará as eleições do Grêmio Estudantil, será composta por alunos regularmente matriculados nos cursos de Médio Integrado Agropecuária, Técnico Subsequente Agricultura, Zootecnia, Agroindústria e o Curso Técnico Agroindústria modalidade PROEJA e por servidores designados pela Direção Geral do campus.

## **2. Das inscrições**

2.1 A inscrição das chapas dar-se-á nos dias 19 e 20 de maio de 2016 e serão realizadas na Sala do Gabinete da Direção Geral no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 hs.

2.2 A apresentação das chapas deverá estar completa em seu número de membros (15), contendo os nomes dos componentes, os quais deverão estar regularmente matriculados(as) nos Cursos de Médio Integrado Agropecuária, Técnico Subsequente Agricultura, Zootecnia, Agroindústria e o Curso Técnico Agroindústria modalidade PROEJA do campus.

2.3 A inscrição das chapas deverá estar de acordo com o anexo 1 do Edital, no qual consta os cargos para o processo de eleição;

2.4 Para a realização da inscrição, as chapas deverão preencher o formulário de inscrição e anexar cópia do RG, CPF e o comprovante de matrícula de todos os candidatos;

2.5 Após o encerramento das inscrições das chapas, só poderão ser feitas substituições em caso de impugnação de quaisquer candidatos(as).

### 3. Da Homologação

3.1 A divulgação das chapas inscritas será realizada no dia 23 de maio de 2016, e será publicada nos murais informativos do campus e no site institucional.

**Parágrafo primeiro:** terão as inscrições homologadas as chapas que atenderem aos requisitos descritos no item 2.4 deste Edital.;

**Parágrafo segundo:** poderá ser interposto recurso fundamentado contra o resultado das chapas inscritas, até às 16:30 hs do dia 23 de maio de 2016, no mesmo local de realização das inscrições.

**Parágrafo terceiro:** o resultado da homologação final das chapas inscritas, será divulgado no dia 24 de maio de 2016 às 09:00 horas da manhã.

### 4. Da Campanha

4.1 A campanha eleitoral terá início no dia 24 de maio de 2016 a partir das 14:00 hs, estendendo-se até o dia 27 de maio de 2016.

4.2 A campanha deverá transcorrer dentro dos princípios éticos e morais, em que se preze um processo eleitoral justo, democrático e transparente.

### 5. Da Votação

5.1 A votação acontecerá no dia 02 de junho de 2016, das 09:00 às 20:00 hs, sendo a urna de votação disponibilizada no corredor próximo ao bloco das coordenações dos cursos.

### 6. Dos Eleitores

6.1 Só poderão votar os estudantes regularmente matriculados no curso de Médio Integrado Agropecuária, Técnico Subsequente Agricultura, Zootecnia, Agroindústria e o Curso Técnico Agroindústria modalidade PROEJA no primeiro semestre de 2016.1.

**Parágrafo único:** para a votação, o estudante deverá apresentar documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista ou carteira de estudante 2016).

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Eleitoral.

Petrolina-PE, 18 de maio 2016.

Comissão Eleitoral  
Portaria N° 55 de 18 de maio de 2016.

## ANEXO I

Edital N° 01 de 18 de maio de 2016

**Processo de Eleição dos Membros que irão compor o Grêmio Estudantil, do Curso Médio Integrado Agropecuária, Técnico Subsequente Agricultura, Zootecnia, Agroindústria e o Curso Técnico Agroindústria modalidade PROEJA do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.**

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA

CARGO	NOME	MATRÍCULA	RG	CPF
Presidente				
Vice-presidente				
Secretário (a) Geral				
1º Secretário (a)				
Tesoureiro (a) Geral				
1º Tesoureiro (a)				
Diretor (a) de Esportes				
Diretor (a) de Cultura				
Diretor (a) de Comunicação				
Diretor (a) de Políticas Educacionais				
Diretor (a) Social				
Conselheiro (a) Fiscal 1				
Conselheiro (a) Fiscal 2				
Suplente 1				
Suplente 2				

Petrolina, ----/----/-----

Assinatura do Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Resultado da Inscrição: ( ) Deferida

( ) Indeferida

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebemos da chapa: \_\_\_\_\_,a  
inscrição como chapa para eleição, relativo ao Edital 15/2016.

Petrolina, ----/----/-----

Assinatura do Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do membro da Comissão: \_\_\_\_\_